



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 11/2023

Exmo. Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto com a secretaria de saúde a possibilidade de **fornecer repelente a todas as gestantes** que realizam o pré-natal nas unidades básicas de saúde do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária na intenção de reforçar as ações de prevenção às doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti, como dengue, chikungunya e zica vírus. Por meio da distribuição de repelentes vamos garantir maior proteção contra o mosquito, protegendo a mãe e o bebê.

Lembrando que a única forma de acabar com o mosquito é eliminando a água parada e realizando a limpeza do lugar que possivelmente pode se tornar criadouro do inseto, por esse motivo indico também ao executivo que por meio do setor competente realize um mutirão de limpeza em todos os bairros do nosso município.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 16 de Fevereiro de 2023


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Vereador

DISCUSSÃO

3102 123


Henrique Brizola

1º Secretário